

ANEXO IV

PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Alcides *A*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
 COORDENAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

ANEXO III - COMPOSIÇÃO DE BDI

ÍTEM	DESCRIÇÃO	SIGLAS	VALOR (%)
1	Taxa de despesas financeiras	DF	0,50
2	Taxa de Risco e Garantia do Empreendimento e seguro	SGR	0,80
3	Taxas e Tributos Totais	3.1 COFINS	3,00
		3.2 ISS	2,00
		3.3 CPRB	4,50
		3.4 PIS	0,65
		T	10,15
4	Taxa de lucro	L	5,00
5	Administração central	AC	3,00
BDI (Segundo Fórmula) =			21,91
$BDI = \{ [1 + (AC) + (SRG) * (1 + DF) * (1 + L)] / 1 - (I) \} - 1$			
Observação: De acordo com Acórdãos 2622/2013 e 2293/2013 - TCU - plenário			

Flávio Augusto de Paula Lima.

Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
 Portaria nº 2.296, de 14/12/17
 CREA 041344999-8



Engenheiro Civil - IFAM/CMZL
 Portaria nº 305, de 28/12/09
 CREA 040112042-2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

BDI E LEIS SOCIAIS Nº 12/2019 - DILOG/CMZL (11.01.15.01.03.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 03 de Outubro de 2019

3.4.ANEXO_IV_-_COMPOSIO_DE_BDI.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 08/10/2019 16:52)
PERSILENNE MC COMB CELUCIO MARQUES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
2112990

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **12**, ano: **2019**, tipo: **BDI E LEIS SOCIAIS**, data de emissão: **03/10/2019** e o
código de verificação: **a3aecf27d4**